



INDICAÇÃO Nº ____ / 2026



Excelentíssima Senhora Presidente

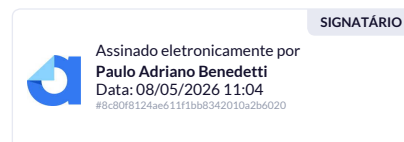
O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos dos Artigos 201 e 202 da Resolução nº 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Feliz – SP a disponibilização de um veículo para a implementação do serviço de CRAS Itinerante, com vistas a atender bairros periféricos, distritos e comunidades rurais do município.

Moradores de localidades mais afastadas enfrentam dificuldades de acesso aos equipamentos sociais centrais, como o CRAS, devido à ausência de transporte público regular ou à longa distância. Muitas famílias em situação de vulnerabilidade deixam de receber orientações sobre benefícios, cadastros únicos, serviços de convivência e encaminhamentos para a rede de proteção social básica.

A disponibilização do veículo permitirá levar equipes técnicas e ações socioassistenciais a todas as regiões, garantindo equidade no acesso às políticas públicas, fortalecendo a cidadania e cumprindo o princípio da territorialidade da assistência social.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2026.



Paulo Adriano Benedetti
Vereador

